

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA**Diário Oficial**
PODER EXECUTIVO**DECRETO Nº 22 DE 15 SETEMBRO DE 2020.**

Decreta LUTO MUNICIPAL pelo falecimento do munícipe ANTONIO CORREIA DA SILVA OCORRIDO EM 14/09/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA, o Sr. CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que, o Srº ANTONIO CORREIA DA SILVA, foi um munícipe honrado e trabalhador, faleceu em 14/09/2020, deixando saudade e dor aos seus conterrâneos;

CONSIDERANDO que as honrarias devem ser prestadas a ANTONIO CORREIA DA SILVA EM CORPO PRESENTE;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica DECRETADO LUTO MUNICIPAL, por 01 (um) dia, ficando para tanto ponto facultativo nos órgãos públicos municipal desta Urbe;

Art. 2º - Fica proibido som automitivo ou manistação popular que venha a perturbar o sossego público, em respeito a família enlutada;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogada todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Creginaldo Rodrigues de Assis

Prefeito Municipal